



## EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2020/DETRAN/RR

O Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN/RR, pessoa jurídica de direito público, órgão integrante da Administração Indireta do Estado de Roraima, localizado na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 4214, Aeroporto, Boa Vista-RR, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, e com fulcro na Lei nº 8.666/1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, no Decreto Federal nº 1.305 de 09 de novembro de 1994, na Lei Estadual nº 844/2012, que autoriza o poder executivo do Estado de Roraima a conceder os serviços de remoção, depósito e guarda de veículos, sucatas e similares envolvidos em infração de trânsito, ilícitos penais e acidentes de trânsito com vítimas, de competência do Estado, bem como na Resolução nº 623, de 06 de Setembro de 2016, do CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização de procedimentos para realização de hasta pública dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, conforme o disposto no art. 328 do CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB, sem prejuízo da observância do Decreto Federal nº 21.981/1932, torna público que realizará licitação, na modalidade leilão, recebendo o número de série 002/2019/DETRAN/RR (Processo Administrativo nº 1891/2019/DETRAN/RR), para a venda de VEÍCULOS RECUPERÁVEIS COM DOCUMENTO e SUCATAS de veículos automotores de diversos tipos, apreendidos por infração de trânsito, não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e na forma da legislação pertinente. A hasta pública será conduzida por Leiloeiro Oficial **Wesley Silva Ramos** devidamente cadastrado na Junta Comercial do Estado de Roraima sob a **Matrícula nº 005/2016/JUCERR**, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN/RR, instituída pela **Portaria Nº 831/2019/GAB/DETRAN-RR, de 30 de outubro de 2019**, publicada no DOE/RR nº 3594, de 31 de outubro de 2019 e Portaria de **Nº 025/2020/GAB/DETRAN-RR, de 24 de janeiro de 2020**, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que couber, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontra, consoante às regras e disposições deste ato convocatório.

### Cláusula Primeira – Do Leiloeiro

A Hasta Pública (Leilão) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Oficial Sr. **Wesley Silva Ramos**, matrícula nº 005/2016/JUCERR, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver os procedimentos nos dias, horários e local, conforme preconizado neste Edital.

### Cláusula Segunda – Da Data, Horário, Local e Vistoria.

2.1 – O LEILÃO será realizado no local denominado **WR LEILÕES**, situado à **Rua das 03 Marias, nº 139**, Bairro **Raiar do Sol**, no Município de **Boa Vista-**





## EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2020/DETRAN/RR

RR, no dia 17 de abril de 2020, com início dos trabalhos marcados para as 08h: 00min.

2.1.2. Os lotes serão colocados em Hasta Pública da seguinte forma:

a) Lotes de 001 a 324: dia 17 de abril iniciando às 08h: 00min;

2.2 – A VISITA ao Pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no período de 13 a 16 de abril de 2020, no horário de 08h: 00min às 12h: 00min e das 14h: 00min às 17h:00min, no endereço abaixo descrito.

2.2.1 – Os lotes encontram-se recolhidos no Pátio denominado **WR LEILÕES**, situado à **Rua das 03 Marias, nº 139**, Bairro **Raiar do Sol**, no Município de **BOA VISTA-RR**.

### Cláusula Terceira – Do Objeto.

3.1 – O objeto deste processo de leilão é a venda de veículos retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, discriminados individualmente no **Anexo I** deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação (lance inicial) de cada um e a sua condição (**Sucata Aproveitável e Sucata Aproveitável com Motor Inservível ou Recuperável**).

3.1.1 – Passam a integrar o presente Edital, o **ANEXO I – Listagem de Bens** e o **ANEXO II – CRONOGRAMA**.

3.1.2 – O **ANEXO II – CRONOGRAMA**, apresenta prazos estimados e que poderão sofrer alterações, devendo também o arrematante observar o prazo do item **5.9** e **5.13**.

3.1.3 – O veículo considerado **RECUPERÁVEL** poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação.

3.1.4 – Será emitido **laudo de vistoria prévio**, exclusivamente para identificação veicular e transferência de propriedade, para fins de leilão, dos veículos constantes no **Anexo I**. O laudo não considerará a ausência ou defeitos dos equipamentos obrigatórios e acessórios, devendo o Arrematante observar o disposto no subitem **3.1.1**, antes do veículo ser colocado em circulação.

3.1.5 – O veículo considerado **SUCATA**, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado, não poderá voltar a circular, devendo ter seu registro baixado conforme estabelecido no item **5.11**.

3.2 – A presente hasta pública transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no **Anexo I**, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus (**IPVA, Taxa de Licenciamento, Multas e Seguro DPVAT**), no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao **Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR**





## EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2020/DETRAN/RR

qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos.

**3.3** – É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Segunda, item 2.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

**3.4** – No **Anexo I** deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é Recuperável ou Sucata.

**3.5** – Qualquer lote poderá ser excluído no decorrer deste processo em razão de inconformidades ou imposição de ordem legal.

**3.6** – Em casos de inconformidades ou imposição legal, mesmo após a venda do bem, a Comissão de Leilão poderá expedir Termo de Anulação do Lote e o Arrematante poderá requerer a devolução do valor da arrematação (Lance), junto ao DETRAN/RR, do valor do ICMS, junto à SEFAZ/RR e do valor da comissão do Leiloeiro Oficial, junto a este.

**3.7** – O prazo para devolução do valor da arrematação (Lance) e da comissão do Leiloeiro é de até 30 (trinta) dias úteis.

### Cláusula Quarta – Do Procedimento e da Arrematação.

**4.1** – Nos locais, horários e dias aprazados, o Leiloeiro dará início aos trabalhos, procedendo-se ao Leilão, obedecida a ordem dos lotes de veículos especificados no **ANEXO I – Listagem de Bens** deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação.

**4.1.1** - Os veículos a serem leiloados são os relacionados no **ANEXO I – Listagem de Bens** deste Edital e descritos da seguinte forma: **Lote; Placa; Chassi; Marca/Modelo; Cor; Ano de Fabricação; Condição; Lance Inicial.**

**4.2** – Os lotes classificados como sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (com identificação suprimida), somente poderão ser arrematados por empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, no ato de credenciamento perante o Leiloeiro.

**4.3** – Estão impedidos de participar os servidores do DETRAN/RR, o Leiloeiro, menores de 18 (dezoito) anos (exceto os emancipados, conforme o Código Civil de 2002), os incapazes nos termos da legislação civil e as pessoas que tenham pendências em Leilões.

**4.4** – Os lotes serão leiloados na ordem sequencial de exibição, sendo que, os lotes não arrematados poderão retornar em certame ulterior.

**4.5** – Será considerado arrematante a pessoa natural ou jurídica que oferecer pelo Lote, relacionado no **ANEXO I – Listagem de Bens**, o lance de maior valor de forma *on-line* (disponível pelo site <https://www.wrleiloes.com.br/>).

**4.5.1** – Na sucessão de lances, a diferença não poderá ser inferior a R\$ 200,00 (Duzentos Reais) em se tratando de automóveis e similares e R\$100,00 (Cem Reais) em se tratando de motocicletas e similares.





## EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2020/DETRAN/RR

**4.6** – Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro.

**4.7** - O Arrematante fica encarregado do pagamento da **taxa da comissão do Leiloeiro Oficial**, no valor de **5%** (cinco por cento) sobre o valor de cada arrematação.

**4.8** - Além da comissão de que trata o **item: 4.7**, farás jus o leiloeiro ao ressarcimento das despesas com a remoção, guarda dos veículos, vistorias com imagens, Inutilização de Chassi de motocicleta e automóveis comprovado por laudo fotográfico, Chaveiro em casos de automóvel fechado, Organização e execução do Leilão e Publicações em Jornais, desde que documentalmente comprovadas, sendo o arrematante responsável pelo pagamento das despesas de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** (por lote arrematado), que será arrecadada e devida ao leiloeiro, nos seguintes valores:

**4.8.1** – Motocicletas e similares **recuperáveis** – R\$ 280,00 (cento e oitenta reais);

**4.8.2** – Motocicletas e similares **sucatas** – R\$ 260,00 (cento e sessenta reais);

**4.8.3** – Automóveis e outros veículos **recuperáveis** – R\$ 500,00 (duzentos e oitenta reais) e

**4.8.4** – Automóveis e outros veículos **sucatas** – R\$ 400,00 (duzentos e trinta reais).

**4.9** – O licitante, pessoa física ou jurídica, ao arrematar um lote, deverá apresentar o documento oficial de Identidade, CPF e/ou CNPJ, comprovante de emancipação (quando for o caso) e comprovante de endereço com CEP ao Leiloeiro ou ao agente por ele designado, que emitirá a **NOTA DE VENDA EM LEILÃO** (após o arrematante efetuar o pagamento da Comissão do Leiloeiro e da Taxa Administrativa).

**4.9.1** – Em caso de pessoa jurídica será exigido ainda, pelo Leiloeiro, a apresentação do Comprovante de Inscrição e da Situação Cadastral (emitido no mês), bem como Contrato Social.

**4.9.2** - Se imigrante, nacional de país fronteiriço, onde não esteja em vigor o Acordo de Residência para Nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL e países associados, terá que apresentar, além do documento oficial de Identidade, CPF, comprovante de endereço com CEP, a **Autorização de Residência** (com prazo de validade em pleno vigor), no momento do seu cadastro, após a arrematação. **O Art. 2º, caput, da Portaria Interministerial nº 9, de 14 de março de 2018**, prevê que a solicitação de autorização de residência deverá ser feita perante uma das unidades da **Polícia Federal**. Caso o arrematante, não tenha esse documento ora descrito, não poderá participar do Leilão.

**4.10** – Os lotes dos veículos vendidos *on-line* implica no aceite do ofertante ao presente Edital e na autorização **expressa do mesmo** para emissão do Boleto de cobrança bancária em **seu nome** para quitação até o vencimento.

**4.11** – São responsabilidades do DETRAN/RR, a emissão dos Boletos com dados bancários da referida Autarquia, no valor de 100% (cem por cento) do





## EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2020/DETRAN/RR

lote arrematado.

**4.11.1** – Devido as medidas de segurança com relação ao **SARS-CoV-2** os boletos serão emitidos e retirados diretamente na **COMISSÃO DE LEILÃO** do **DETRAN-RR** conforme prazo especificado no **Anexo II** e no limite diário de 30 pessoas diariamente.

**4.12** - O Boleto para pagamento no valor da arrematação será emitido, conforme, item **4.9 e seus subitens**, com o vencimento de acordo com tabela em anexo deste edital.

**4.13.** – A forma de pagamento será via Boleto bancário do Banco do Brasil S/A, pagável até a data do seu vencimento de acordo com as informações seguintes:

**4.13.1** - Para pagamento em espécie, **valores até 5.000,00** (cinco mil reais) nas agências do Banco do Brasil e postos de arrecadação **AQUI MAIS BB** correspondente bancários.

**4.13.2** – Para valores **acima de R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) **SOMETE** serão pagos, utilizando-se depósito em **CONTA CORRENTE** com o nº **5096-2 AGÊNCIA nº 3797-4**, o depósito será identificado através do CPF do arrematante na conta LEILÃO, conforme determinação do Banco Central do Brasil.

**4.13.3** Para o arrematante correntista do Banco do Brasil, serão aceitos os boletos de quaisquer valores da arrematação.

**4.13.4** - O Arrematante fica ciente que a geração da segunda via do boleto acarretará cobrança de taxa bancária.

**4.14** - O Arrematante fica encarregado do pagamento do **Boleto da arrematação**, do pagamento da **taxa da comissão do Leiloeiro Oficial**, no valor de **05%** (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, da **taxa administrativa**, referente a cada Lote e do pagamento do **ICMS** - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços, concernente a **17%** (dezesete por cento) sobre o valor da arrematação. É responsabilidade da SEFAZ/RR a emissão do DARE, referente ao valor do ICMS para o Licitante efetuar o pagamento.

**4.15** – Fica a cargo do **arrematante** o pagamento das taxas relacionadas à transferência, vistoria do bem arrematado e em caso do veículo que esteja com placa danificada ou fora do padrão e/ou lacre violado, o arrematante estará ciente que será necessário à troca de placa. De acordo com **Art. 21. § 1º da Resolução Nº 780 de 26 de junho de 2019 que se exigirá a nova PIV.**

**4.16** – O leilão será realizado no local estabelecido na cláusula segunda deste ato convocatório (**WR LEILÕES**), pelo Leiloeiro Oficial, com a lavratura da Ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos lotes foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes).

**4.16.1** – O Leiloeiro, nos termos do artigo 27 do Decreto Lei nº 21.891, apresentará, em até 10 (dez) dias úteis, após a realização do leilão, o Relatório circunstanciado à Comissão de Leilão, a qual verificada, sua regularidade e aspectos legais, submeterão à apreciação do Diretor Presidente do





## EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2020/DETRAN/RR

DETRAN/RR.

### Cláusula Quinta – Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos

**5.1 – A NOTA DE VENDA EM LEILÃO** terá a assinatura do Leiloeiro Oficial e somente será entregue por ele, após o Arrematante efetuar os pagamentos da **taxa administrativa** e da **Comissão do Leiloeiro**, conforme itens **4.7** e **4.8**.

**5.2 – A NOTA DE VENDA EM LEILÃO** (do Leiloeiro), que deverá constar: o Nº da Nota, Local e Data do Leilão, dados do Leiloeiro e do Comitente Vendedor, assinatura do Leiloeiro Oficial e do Arrematante, as características do bem arrematado (Nº do Lote, Placa, Chassi, Marca/Modelo, Ano/Modelo, Cor, UF, o valores da arrematação, da taxa administrativa, da Comissão do Leiloeiro e o valor total), a identificação do Arrematante (se Pessoa Natural, o nome completo, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o Bairro, a Cidade, o Estado e o CEP, e se Pessoa Jurídica, a Razão Social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da Sede Social, indicando o nome e o número do logradouro, o Bairro, a Cidade, o Estado e o CEP).

**5.3 – A NOTA DE ARREMATAÇÃO** (do DETRAN/RR), que deverá constar o Nº da Nota, a identificação do Leilão, as características do bem arrematado (Nº do Lote, Condição, Marca/Modelo, Placa, Chassi, Ano de Fabricação, UF e o valor da arrematação), a identificação do Arrematante (se Pessoa Natural, o nome completo, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número do documento oficial de Identidade, Órgão Expedidor, endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o Bairro, a Cidade, o Estado e o CEP, e se Pessoa Jurídica, a Razão Social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da Sede Social, indicando o nome e o número do logradouro, o Bairro, a Cidade, o Estado e o CEP).

**5.4 – A CARTA DE ARREMATAÇÃO** (do DETRAN/RR), que deverá constar o Nº da Carta, a identificação do Leilão, as características do bem arrematado (Nº do Lote, Condição, Marca/Modelo, Placa, Chassi, Ano de Fabricação, UF e o valor da arrematação), a identificação do Arrematante (se Pessoa Natural, o nome completo, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número do oficial de Identidade, Órgão Expedidor, endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o Bairro, a Cidade, o Estado e o CEP, e se Pessoa Jurídica, a Razão Social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da Sede Social, indicando o nome e o número do logradouro, o Bairro, a Cidade, o Estado e o CEP).

**5.5 – O ALVARÁ DE LIBERAÇÃO** (do DETRAN/RR), que deverá constar o Nº do Alvará e demais informações conforme item anterior. Este é o documento hábil para solicitar a retirada do Pátio, do bem arrematado como sucata.





## EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2020/DETRAN/RR

**5.6** – De posse da NOTA DE VENDA EM LEILÃO (do Leiloeiro), o Arrematante dirigir-se-á à Comissão de Leilão, com seus documentos pessoais, para solicitar o Boleto de Arrematação e a NOTA DE ARREMATAÇÃO (do DETRAN/RR) nos dias de realização do leilão e conforme cronograma do **ANEXO II**.

**5.6.1** – Com o Boleto de Arrematação, NOTA DE ARREMATAÇÃO (do DETRAN/RR) e NOTA DE VENDA EM LEILÃO (do Leiloeiro) em mãos, o licitante deslocar-se-á à SEFAZ/RR para requerer o DARE do ICMS, concernente aos **17%** (dezesete por cento) sobre o valor da arrematação.

**5.7** – Após o Arrematante efetuar todos os pagamentos, previstos no item **4.13**, este, dirigir-se-á à Comissão de Leilão para solicitar a **CARTA DE ARREMATAÇÃO** (do DETRAN/RR), que é o documento hábil para solicitar a transferência de propriedade do bem, junto ao DETRAN/RR, conforme cronograma do **ANEXO II**.

**5.7.1** – Conforme o Cronograma (**Anexo II**), após o Arrematante efetuar todos os pagamentos, previstos no item **4.13**, este, dirigir-se-á à Comissão de Leilão para solicitar o **ALVARÁ DE LIBERAÇÃO** (do DETRAN/RR), que é o documento hábil para solicitar a retirada do Pátio, do bem arrematado, em se tratando de **Sucata**.

**5.8** – O arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento do CLRV – Certificado de Licenciamento e Registro de Veículos ou comprovante de transferência (condicionado a consulta em sistema informatizado para confirmação de transferência), para retirar o lote de bens do PÁTIO onde o mesmo se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes, ao DETRAN/RR ou Leiloeiro Oficial.

**5.9** – Decorrido o prazo de **45** (quarenta e cinco) dias, **contados** da data de emissão do CLRV – Certificado de Licenciamento e Registro de Veículos ou comprovante de transferência (condicionado a consulta em sistema informatizado para confirmação de transferência), sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do **pátio**, o arrematante **será considerado desistente e perderá**, em favor do DETRAN/RR, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do lote de bens arrematado, que permanecerá sob a custódia do DETRAN/RR para ser leiloado em outra oportunidade.

**5.10** – O arrematante será obrigado, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo Recuperável, que poderá voltar a circular, a promover a sua transferência obedecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da NOTA DE ARREMATAÇÃO, e atendidas às demais exigências legais (art. 123 do CTB - Lei Federal Nº 9.503/97).

**5.10.1** – O não cumprimento do prazo estabelecido no item **5.10** acarretará multa prevista no art. 233 do CTB - Lei Federal Nº 9.503/97.

**5.10.2** – Fica o arrematante isento da multa prevista no subitem **5.10.1**, caso ocorram atos que impeçam ou retarde as fazes previstas neste Edital e nos quais o licitante não deu causa.

**5.11** – Na hipótese de tratar-se de **SUCATA** – veículo irrecuperável ou





## EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2020/DETRAN/RR

definitivamente desmontado, que não poderá voltar a circular, a BAIXA será requerida pelo Presidente da Comissão de Leilão ao setor competente do DETRAN/RR, nos termos da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, do Decreto Federal nº 1.305, de 09 de novembro de 1994, Resolução do CONTRAN nº 179 de 07 de julho de 2005 e Resolução do CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

**5.12** – É vedado ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes da efetiva transferência da documentação para seu nome, ou seja, vender a terceiros, antes da transferência para o arrematante junto ao DETRAN/RR.

**5.13** – O arrematante é ciente que a entrega dos bens, CLRV, CRV e a Certidão de Baixa poderá ser efetivada no prazo máximo de 120 (Cento e vinte) dias, a contar da data do recebimento da prestação de contas do leilão, caso os demais Órgãos ou Entidades retardem a baixa de gravame ou desvinculação de débitos sobre o prontuário do bem arrematado.

**5.13.1**- Caso o arrematante queira consultar o andamento do processo de Baixa de Gravame, poderá acompanhar o andamento por meio do seguinte endereço eletrônico [www.detran.rr.gov.br](http://www.detran.rr.gov.br), na aba **VEICULOS→CONSULTAS→GRAVAME**.

### Cláusula Sexta – Das Disposições Finais

**6.1** – Nos termos do Art. 9º, inciso III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, os servidores públicos lotados no DETRAN/RR e, no caso de o serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, não poderão participar do presente Leilão na condição de arrematantes.

**6.2** – O ato de arrematação gera obrigações de ICMS nos termos do Código Tributário do Estado de Roraima, bem como o pagamento da Taxa de Comissão ao Leiloeiro Oficial, que incidirão sobre o valor da arrematação, nos seguintes percentuais:

**6.2.1** – 5% (cinco por cento), a cargo do arrematante, referente à comissão do Leiloeiro Oficial.

**6.2.2** – 17% (dezessete por cento), a cargo do arrematante, referente ao ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços.

**6.3** – As despesas de IPI, PIS, COFINS se houverem ficam por conta do Arrematantes.

**6.4** - A descrição do lote de bens sujeita-se a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

**6.5** - Os prazos aludidos neste EDITAL, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN/RR.

**6.6** – Nos termos do artigo 12 da Lei Nº 844, de 18 de janeiro de 2012, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão,





## EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2020/DETRAN/RR

decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estada, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II – débitos de taxas estaduais (Licenciamento);

III – débitos de impostos estaduais (IPVA, outros);

IV - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação; e

V - demais débitos incidentes sobre o veículo.

**6.7** – Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN/RR mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos atuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar no registro do veículo como proprietário na data anterior ao leilão.

**6.8** – Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta de Leilão do DETRAN/RR, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como proprietário na data do leilão, que será notificada para credenciar-se junto ao DETRAN/RR para recebimento do saldo.

**6.9** - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em Leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos.

**6.9.1** – As despesas decorrentes do **novo registro serão efetuadas por conta do adquirente, inclusive taxas de emplacamento e de lacre e aquisição de placa de identificação (se necessário).**

**6.10** – As despesas e procedimentos para regularizar os veículos em que houver necessidade de remarcar a numeração do chassi ou mudança de característica (cor) ficarão a cargo do arrematante.

**6.11** – O veículo que constar Benefício Tributário, não poderá ser transferido para outra jurisdição a qual não pertença a Amazônia Ocidental, sem o devido pagamento do IPI, junto a Secretaria da Receita Federal.

**6.12** – A participação de qualquer interessado no leilão implica no **conhecimento e plena e irreatável aceitação** dos termos e condições constantes do presente edital e de seus Anexos.

**6.13** – Qualquer um dos lotes de bens, indicados no Anexo I deste EDITAL, poderão ser excluídos do leilão, caso haja eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente a publicação do EDITAL.

**6.14** – Todas as despesas com a retirada do PÁTIO e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do arrematante.

**6.15** – Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas.

**6.16** – Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas ao Diretor Presidente do DETRAN/RR, por intermédio da





## EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2020/DETRAN/RR

Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93.

**6.17** – Todos os participantes do leilão estarão sujeitos, em especial, aos artigos 87 e 108 da Lei Federal nº 8.666/93, e do Código Penal Brasileiro o Art. 335 – *“Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem”*.

**6.18** – A simples oferta de lance implica aceitação **expressa** pelo arrematante de **todas as normas e condições estabelecidas neste edital**.

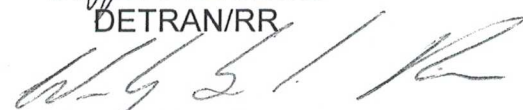
**6.19** – Informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a COMISSÃO DE LEILÃO DO DETRAN/RR, no endereço Av. Rui Baraúna, Nº 215, Jardim Caranã, na cidade de Boa Vista – RR, em dias úteis, no horário de 08:00 às 14:00h, de segunda a sexta-feira ou no site <https://www.detrان.rr.gov.br/>.


**6.20** – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão do DETRAN/RR.

**6.21** – Fica eleito o foro da comarca de BOA VISTA-RR, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Boa Vista-RR, 01 de abril de 2020.

  
IGO GOMES BRASIL  
Diretor Presidente  
DETRAN/RR

  
Wesley Silva Ramos  
Leiloeiro Oficial  
Mat. nº 005/2016/JUCERR

  
Rocky Lane M. de Almeida  
Presidente da COEL  
DETRAN/RR





ANEXO II  
EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2020/DETRAN/RR

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
EMIÇÃO DE NOTA DE ARREMATÇÃO E BOLETO*	17/04/2020 A 30/04/2020
INÍCIO DE EMIÇÃO DE CARTAS DE ARREMATÇÃO *	DE 18/05/2020 A 29/05/2020
RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE. LOCAL/SETOR: ATENDIMENTO GERAL DO DETRAN/RR ou UNIDADE DESCENTRALIZADA.	DE 18/05/2020 A 29/05/2020
ÍNÍCIO DE ENTREGA DOS VEÍCULOS RECUPERÁVEIS	A PARTIR 18/05/2020
ÍNÍCIO DE ENTREGA DOS LOTES SUCATAS	A PARTIR 18/05/2020

\* De acordo com item 4.11.1 do edital de leilão 001/2020, serão atendidas 30 pessoas por dia.

\* A entrega dos veículos recuperáveis será efetuada mediante apresentação do CRLV em nome do arrematante, de acordo item 5.8 do Edital de leilão 001/2020.





GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA  
Comissão de Leilão - Portaria Nº 216/2020/GAB/DETRAN-RR, de 23 de março de 2020.  
"Amazônia - Patrimônio dos brasileiros"



ANEXO I DO EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2020/DETRAN/RR

Listagem dos bens

Item	Placa	Marca/Modelo	Chassi	Ano	Cor	Lance Inicial	Condição
1	NAM4450	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30102R124195	2001	AZUL	R\$ 100,00	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)
2	NAO2860	HONDA/XR 250 TORNADO	9C2MD34003R113878	2003	AZUL	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
3	NAO7730	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07104R012926	2003	VERDE	R\$ 200,00	RECUPERÁVEL
4	NAO8290	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC30204R010732	2003	VERMELHA	R\$ 200,00	RECUPERÁVEL
5	NAO8380	HONDA/CG 125 TITAN KSE	9C2JC30214R619614	2003	VERDE	R\$ 200,00	RECUPERÁVEL
6	NAP9620	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07105R017215	2004	AZUL	R\$ 200,00	RECUPERÁVEL
7	NAQ3950	SUNDOWN/MAX 125 SE	94J2XDCC55M003926	2005	AZUL	R\$ 50,00	SUCATA
8	NAR3740	HONDA/BIZ 125 KS	9C2JA04106R007299	2005	AZUL	R\$ 400,00	RECUPERÁVEL
9	NAT4990	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R065847	2006	PRETA	R\$ 200,00	RECUPERÁVEL
10	NAT5370	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R060417	2006	PRETA	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
11	NAV0520	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD04209R027302	2009	PRETA	R\$ 600,00	RECUPERÁVEL
12	NAW5400	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R729077	2008	PRETA	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
13	NAX3950	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R745899	2008	PRETA	R\$ 100,00	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)
14	NAY1850	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC42209R022862	2008	VERMELHA	R\$ 400,00	RECUPERÁVEL
15	NA Y2440	HONDA/NXR150 BROS KS	9C2KD03208R036226	2008	PRETA		SUSPENSO
16	NAZ2160	YAMAHA/LANDER XTZ250	9C6KG021080017686	2007	PRETA	R\$ 600,00	RECUPERÁVEL
17	NUJ8500	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1550AR225037	2010	VERMELHA	R\$ 400,00	RECUPERÁVEL
18	NUJ2130	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670BR300659	2010	VERMELHA	R\$ 400,00	RECUPERÁVEL
19	NUJ4030	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120AR141329	2010	PRETA	R\$ 400,00	RECUPERÁVEL
20	NUL6520	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR302055	2010	VERMELHA	R\$ 200,00	RECUPERÁVEL
21	JWU0251	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35004R009462	2003	PRETA	R\$ 200,00	RECUPERÁVEL
22	NAL0681	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JA04206R814994	2005	PRETA	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
23	NAL1611	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30705R109157	2005	AZUL	R\$ 50,00	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)
24	NAM3831	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120BR525273	2011	ROXA	R\$ 200,00	RECUPERÁVEL
25	NAN7911	HONDA/POP100	9C2HB0210ER420798	2013	PRETA	R\$ 500,00	RECUPERÁVEL
26	NAO1321	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110FR214543	2015	PRATA	R\$ 500,00	RECUPERÁVEL
27	NBA4631	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120CR535455	2011	PRETA	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
28	NAI1932	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250XWR102220	1998	AZUL	R\$ 200,00	RECUPERÁVEL
29	NAI4592	HONDA/C100 DREAM	9C2HA050WVR016163	1997	AZUL	R\$ 50,00	SUCATA
30	NAK2732	HONDA/CBX 200 STRADA	9C2MC270VVR011640	1997	AZUL	R\$ 50,00	SUCATA
31	NAL7752	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC08205R031674	2005	PRETA	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL
32	NAM4762	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680BR500176	2011	PRETA	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
33	NAM9162	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670BR355751	2011	VERMELHA	R\$ 200,00	RECUPERÁVEL
34	NAO5302	HONDA/CG 160 TITAN EX	9C2KC2210HR008288	2016	VERMELHA	R\$ 800,00	RECUPERÁVEL
35	NAR3622	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R830619	2006	PRETA	R\$ 200,00	RECUPERÁVEL
36	NAR8142	DAFRA/SPEED 150	95VCA1J289M037176	2008	AMARELA	R\$ 50,00	SUCATA
37	NUI2022	HONDA/BIZ 100 ES	9C2HC1420FR014604	2015	VERMELHA	R\$ 700,00	RECUPERÁVEL
38	NAH8613	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120AR061210	2010	VERMELHA	R\$ 400,00	RECUPERÁVEL
39	NAI6093	HONDA/C100 BIZ	9C2HA0700XR028050	1999	AZUL	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL
40	NAK9903	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08504R004174	2004	VERDE	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
41	NAL0223	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30102R177437	2002	PRATA	R\$ 200,00	RECUPERÁVEL
42	NAM1603	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07005R048800	2005	PRETA	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL
43	NAM4623	HONDA/BIZ 125 MAIS	9C2JA04306R800355	2006	LARANJA	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
44	NAM7863	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120AR062022	2010	AZUL	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
45	NAP6373	YAMAHA/XTZ 125XE	9C6KE1060C0011527	2012	PRETA	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
46	NAP7033	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR523028	2012	ROXA	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
47	NAP7853	HONDA/BIZ 100 ES	9C2HC1420DR026126	2013	PRETA	R\$ 500,00	RECUPERÁVEL
48	NAQ4713	YAMAHA/TI15 CRYPTON ED	9C6KE1550G0040929	2015	PRETA	R\$ 400,00	RECUPERÁVEL
49	NAT2773	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R543252	2008	PRETA	R\$ 200,00	RECUPERÁVEL
50	NUI2983	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680FR585571	2015	PRETA	R\$ 600,00	RECUPERÁVEL
51	ILD5924	YAMAHA/YBR 125ED	9C6KE042030007949	2003	BEGE	R\$ 50,00	SUCATA
52	JWX6764	HONDA/XR 250 TORNADO	9C2MD34004R015797	2004	PRETA	R\$ 100,00	SUCATA
53	JXP0984	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JA04208R016871	2007	AMARELA	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
54	NAH8734	HONDA/C100 BIZ	9C2HA0700YR018340	2000	PRETA	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL
55	NAK6764	HONDA/CG 125	CG125BR1118152	1981	BRANCA	R\$ 50,00	SUCATA
56	NAM4564	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120AR047029	2009	VERMELHA	R\$ 50,00	SUCATA
57	NAO4794	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4820CR307500	2012	VERMELHA	R\$ 600,00	RECUPERÁVEL
58	NAO6884	I/SHINERAY XY 50 Q	LXYXCBL02C0560425	2011	PRETA	R\$ 50,00	SUCATA
59	NAQ2634	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	9C6KG0490D0001257	2012	PRATA	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
60	NAR7394	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JA04208R080019	2008	AMARELA	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
61	NAT2574	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC08207R041295	2007	PRETA	R\$ 200,00	RECUPERÁVEL
62	NAZ5744	DAFRA/KANSAS 150	95VCB1L589M026298	2008	PRATA	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL
63	NUI7134	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680FR591108	2015	PRETA	R\$ 500,00	RECUPERÁVEL
64	NUI7564	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4820FR006281	2015	VERMELHA	R\$ 600,00	RECUPERÁVEL
65	NAI5545	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE0100Y0004673	2000	VERDE	R\$ 100,00	SUCATA
66	NAK7915	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R239014	2003	VERMELHA	R\$ 200,00	RECUPERÁVEL
67	NAM0725	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07105R047638	2005	PRETA	R\$ 200,00	RECUPERÁVEL
68	NAM3625	HAOBAO/HB 110-3	95RHXBHA4AM001316	2010	VERMELHA	R\$ 50,00	SUCATA
69	NAM4105	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1550AR102481	2010	PRETA	R\$ 400,00	RECUPERÁVEL



70	NAN5165	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	95VGF3M2BCM010783	2011	PRETA	R\$ 50,00	SUCATA
71	NAN7795	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120BR715935	2011	PRETA	R\$ 400,00	RECUPERÁVEL
72	NAO4855	HONDA/CG 160 FAN ESDI	9C2KC2200GR502058	2016	PRATA	R\$ 1.000,00	RECUPERÁVEL
73	NAO8235	HONDA/CG 160 FAN ESDI	9C2KC2200GR127797	2016	PRETA	R\$ 1.000,00	RECUPERÁVEL
74	NAR2635	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R870472	2006	PRETA	R\$ 200,00	RECUPERÁVEL
75	NAR3305	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08506R845160	2006	VERMELHA	R\$ 200,00	RECUPERÁVEL
76	NAR6405	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC08206R825362	2006	VERMELHA	R\$ 200,00	RECUPERÁVEL
77	NAR6505	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R887079	2006	PRETA	R\$ 200,00	RECUPERÁVEL
78	NAR6665	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R877471	2006	PRETA	R\$ 200,00	SUSPENSO
79	NAT6245	YAMAHA/FAZER YS250	9C6KG017070050577	2007	AZUL	R\$ 200,00	RECUPERÁVEL
80	NAZ3195	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08508R063202	2008	VERMELHA	R\$ 200,00	RECUPERÁVEL
81	NAH1066	HONDA/CG 125	9C2JC1801HR130076	1987	PRETA	R\$ 50,00	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)
82	NAH3626	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VTR024164	1996	AZUL	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL
83	NAI4376	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR107766	2000	VERDE	R\$ 200,00	RECUPERÁVEL
84	NAI9786	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08104R070862	2004	VERMELHA	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
85	NAM2936	HONDA/POPI00	9C2HB0210BR508833	2011	VERMELHA	R\$ 400,00	RECUPERÁVEL
86	NAO0806	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R893807	2006	PRETA	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
87	NAO6886	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670CR567935	2012	CINZA	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
88	NAP0456	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	9C6DG2510G0038902	2016	BRANCA	R\$ 700,00	RECUPERÁVEL
89	NAT4646	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE091070039729	2007	PRETA	R\$ 200,00	RECUPERÁVEL
90	NAT5566	HONDA/BIZ 125 KS	9C2JA04108R056568	2008	AMARELA	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
91	NAT5756	HONDA/BIZ 125 KS	9C2JA04108R050653	2008	PRETA	R\$ 400,00	RECUPERÁVEL
92	NAT7606	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35008R073322	2008	PRETA	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
93	NAT8466	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R205487	2007	PRETA	R\$ 200,00	RECUPERÁVEL
94	NBA9866	FLASH/MV CITY 150	93FCTACKBCM001565	2011	PRATA	R\$ 50,00	SUCATA
95	NAM7717	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120AR106808	2010	PRETA	R\$ 50,00	SUCATA
96	NAN3647	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670BR587670	2011	VERMELHA	R\$ 400,00	RECUPERÁVEL
97	NAO2287	HONDA/CB 300R	9C2NC4310BR254394	2011	AMARELA	R\$ 700,00	RECUPERÁVEL
98	NAO7527	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670BR591940	2011	VERMELHA	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
99	NAP9347	HONDA/CG 160 FAN ESDI	9C2KC2200GR065089	2016	PRETA	R\$ 1.000,00	RECUPERÁVEL
100	NAQ3607	FLASH/MV CITY 150	93FCTACBDDM004629	2013	VERMELHA	R\$ 50,00	SUCATA
101	NAT1447	HONDA/BIZ 125 KS	9C2JA04107R035689	2007	VERMELHA	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
102	NAX3337	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120ER033265	2014	PRETA	R\$ 200,00	SUSPENSO
103	NAY1197	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	9C6KE1940F0035305	2014	BRANCA	R\$ 200,00	RECUPERÁVEL
104	NUK9107	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	9C6KE1500C0059782	2012	ROXA	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
105	SUSPENSO	SUSPENSO	SUSPENSO	SUSPENSO	SUSPENSO	SUSPENSO	SUSPENSO
106	JWT9278	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC30301R005242	2001	AZUL	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
107	JXU3818	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08506R807150	2005	PRATA	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
108	NAH8478	HONDA/CG 125 TODAY	9C2JC1801RRR39109	1994	AZUL	R\$ 50,00	SUCATA
109	NAL9058	HONDA/C100 BIZ MAIS	9C2HA07202R004993	2002	PRATA	R\$ 200,00	RECUPERÁVEL
110	NAM0348	HONDA/C100 BIZ MAIS	9C2HA07203R055624	2003	PRATA	R\$ 200,00	RECUPERÁVEL
111	NAM3008	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JA04207R004477	2006	PRATA	R\$ 50,00	SUCATA
112	NAM8568	DAFRA/SPEED 150	95VCA1B299M006214	2009	PRATA	R\$ 50,00	SUCATA
113	NAN1138	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120AR120393	2010	PRETA	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
114	NAN4608	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120AR121800	2010	AZUL	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
115	NAN5938	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	95VGF2F2ABM001078	2010	CINZA	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL
116	NAO4808	HONDA/NXR125 BROS ES	9C2JD20204R046048	2004	VERMELHA	R\$ 200,00	RECUPERÁVEL
117	NAP6648	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R931469	2006	PRETA	R\$ 200,00	RECUPERÁVEL
118	NAQ9148	YAMAHA/T115 CRYPTON K	9C6KE1560C0001903	2011	PRETA	R\$ 200,00	RECUPERÁVEL
119	NAQ9488	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120BR750154	2011	ROXA	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
120	NAT1798	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC08208R003758	2007	AZUL	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
121	NAX9698	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	9C6KE1940F0040684	2014	PRETA	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
122	NAZ8168	JTA/SUZUKI GSR125 S	9CDNF4FDSDM100530	2012	AMARELA	R\$ 50,00	SUCATA
123	NBA7638	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670CR580011	2012	VERMELHA	R\$ 400,00	RECUPERÁVEL
124	NOQ3918	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	9C2KC16209R024889	2009	PRETA	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
125	NUH4098	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110FR204775	2015	PRETA	R\$ 400,00	RECUPERÁVEL
126	NUH4948	HONDA/CG150 START	9C2KC1670FR214225	2015	PRETA	R\$ 500,00	RECUPERÁVEL
127	NUI8158	DAFRA/ZIG 50	95VJK6E2FGM002933	2015	PRETA	R\$ 50,00	SUCATA
128	NUL6668	HONDA/POP 110I	9C2JB0100GR049259	2016	BRANCA	R\$ 600,00	RECUPERÁVEL
129	NAK4819	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC3020YR002106	1999	AZUL	R\$ 200,00	RECUPERÁVEL
130	NAK5129	YAMAHA/CRYPTON T105E	9C6KE0020Y0022231	2000	PRATA	R\$ 50,00	SUCATA
131	NAN3199	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680ER492450	2013	PRETA	R\$ 700,00	RECUPERÁVEL
132	NAN3419	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680ER458291	2013	VERMELHA	R\$ 700,00	RECUPERÁVEL
133	NAN4469	DAFRA/ZIG	95VFU2F5ABM000815	2010	VERMELHA	R\$ 50,00	SUCATA
134	NAO2389	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1550AR196487	2010	PRETA	R\$ 200,00	RECUPERÁVEL
135	NAO2539	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1550AR186511	2010	VERMELHA	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
136	NAO9159	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1550AR198772	2010	CINZA	R\$ 400,00	RECUPERÁVEL
137	NAP2869	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4820BR099240	2011	ROSA	R\$ 600,00	RECUPERÁVEL
138	NAP9099	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680BR545119	2011	PRETA	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
139	NAQ4639	HAOBAO/HB 110-3	95RHXBHB7BM001580	2011	VERMELHA	R\$ 50,00	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)
140	NAQ5099	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R889381	2006	PRETA	R\$ 200,00	RECUPERÁVEL
141	NAS8319	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1550AR009549	2009	VERMELHA	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
142	NAT0779	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080151160	2007	PRETA	R\$ 50,00	SUCATA
143	NAT2519	HONDA/CG 150 JOB	9C2KC08308R001210	2007	BRANCA	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
144	NAT5739	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	9C6KE120090000981	2008	PRETA	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
145	NAT5849	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R033983	2007	CINZA	R\$ 200,00	RECUPERÁVEL
146	NAU3829	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680CR426703	2011	VERMELHA	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
147	NAU5199	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR437664	2011	VERMELHA	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
148	NAW4589	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC15309R105207	2009	VERMELHA	R\$ 400,00	RECUPERÁVEL



149	NAW9939	HONDA/BIZ 125 KS	9C2JC4210AR100371	2009	VERMELHA	R\$ 400,00	RECUPERÁVEL
150	NAX5539	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4220AR131965	2009	ROSA	R\$ 600,00	RECUPERÁVEL
151	NAX8619	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4820ER503140	2013	PRETA	R\$ 600,00	RECUPERÁVEL
152	NAX9279	YAMAHA/YBR125 FACTOR KI	9C6KE1950E0020518	2013	VERMELHA	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
153	NAZ2019	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JA04208R148803	2008	PRETA	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
154	NBA1459	SUNDOWN/MAX 125 SED	94J2XCDCDCM039291	2012	VERMELHA	R\$ 100,00	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)
155	NUH0649	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680ER472848	2013	PRETA	R\$ 600,00	RECUPERÁVEL
156	NUH5149	HONDA/CG 150 TITAN EX	9C2KC1660CR561740	2012	AZUL	R\$ 400,00	RECUPERÁVEL
157	NUH7289	KASINSKI/COMET 250R	93FGR250BBM008867	2011	PRETA	R\$ 100,00	SUCATA
158	NUH8739	YAMAHA/T115 CRYPTON K	9C6KE1560E0028277	2013	PRETA	R\$ 400,00	RECUPERÁVEL
159	NUI4649	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC1650DR501737	2012	PRETA	R\$ 400,00	RECUPERÁVEL
160	NUK7359	DAFRA/RIVA 150	95VC02E2CDM002868	2012	VERMELHA	R\$ 100,00	SUCATA
161	NUL4749	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680CR311874	2012	PRETA	R\$ 400,00	RECUPERÁVEL
162	JWH4919	FIAT/UNO ELETRONIC	9BD146000R5230756	1994	VERDE	R\$ 100,00	SUCATA
163	JWN2137	VW/GOL ATLANTA	9BWZZ377TT107332	1996	VERMELHA	R\$ 200,00	RECUPERÁVEL
164	JWN3022	VW/GOL 1000I	9BWZZ377TT041024	1996	BRANCA	R\$ 100,00	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)
165	JWR8599	GM/ASTRA GL	9BGT08C0XB344813	1999	VERDE	R\$ 200,00	SUCATA
166	JWU5577	VW/GOL 16V POWER	9BWCA05X72P051396	2002	CINZA	R\$ 500,00	SUCATA
167	JWV5057	TOYOTA/COROLLA XEII8VVT	9BR53ZEC238500536	2002	CINZA	R\$ 2.500,00	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)
168	JXF2524	GM/CELTA 2P LIFE	9BGRZ08906G181502	2006	BRANCA	R\$ 800,00	RECUPERÁVEL
169	JXH1791	FIAT/SIENA FIRE FLEX	9BD17206G83395901	2008	CINZA	R\$ 1.300,00	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)
170	JXH8676	I/FORD FUSION	3FAHP08Z96R196486	2006	PRATA	R\$ 1.200,00	RECUPERÁVEL
171	JXN2066	VW/GOL 1.0	9BWCA05W47P039253	2006	PRETA	R\$ 400,00	RECUPERÁVEL
172	JXO7039	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	9BD17309944096010	2003	PRETA	R\$ 400,00	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)
173	NAH6693	GM/CORSA WIND	9BGSC08ZVTC609061	1996	BRANCA	R\$ 100,00	SUCATA
174	NAI5060	FIAT/UNO ELETRONIC	9BD146000R5383314	1994	VERMELHA	R\$ 100,00	SUCATA
175	NAI6151	GM/CHEVETTE	9BGT11UHGC101154	1986	PRETA	R\$ 50,00	SUCATA
176	NAK4325	VW/GOL SPECIAL	9BWCA05Y92T171698	2002	CINZA	R\$ 200,00	SUCATA
177	NAN7465	VW/POLO SEDAN 1.6	9BWVDB09NA4BP026952	2011	PRATA		SUSPENSO
178	NAO5498	GM/CLASSIC SPIRIT	9BGSN19X05B123915	2004	BRANCA	R\$ 400,00	SUCATA
179	NAZ5335	GM/CLASSIC SPIRIT	9BGSN19908B298934	2008	BRANCA	R\$ 400,00	RECUPERÁVEL
180	NDO4089	CHEVROLET/CLASSIC LS	9BGSU19F0BB211459	2010	PRETA	R\$ 1.200,00	RECUPERÁVEL
181	NOL6735	VW/GOL 1.0	9BWAA05U99T249878	2009	PRETA	R\$ 800,00	RECUPERÁVEL
182	NOP8044	NISSAN/FRONTIER XE 25 X2	94DVCGD40AJ461159	2010	PRATA	#####	RECUPERÁVEL
183	NOZ6186	GM/PRISMA MAXX	9BGRM69X0BG225497	2010	PRETA	R\$ 300,00	SUCATA
184	NUJ3720	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	9BD119409B1072578	2010	CINZA	R\$ 1.500,00	RECUPERÁVEL
185	OAO2859	I/RENAULT FLUENCE DYN20A	8A1LZBW2TDL372387	2012	BRANCA	R\$ 2.500,00	RECUPERÁVEL
186	KDII1952	VW/GOL MI	9BWZZ377VT229156	1997	BRANCA	R\$ 200,00	SUCATA
187	NAH1193	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR084437	1997	CINZA	R\$ 100,00	SUCATA
188	NAH4632	HONDA/C100 BIZ	9C2HA0700YR017161	2000	AZUL	R\$ 50,00	SUCATA
189	NAH5367	GM/CORSA WIND	9BGSC08WRC620023	1994	AZUL	R\$ 500,00	SUCATA
190	NAH7848	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250XWR034856	1998	AZUL	R\$ 100,00	SUCATA
191	NAH9405	HONDA/CBX 200 STRADA	9C2MC270VTR002241	1996	VERMELHA	R\$ 50,00	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)
192	NAI5408	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500YR075326	1999	VERDE	R\$ 100,00	SUCATA
193	NAI9340	HONDA/C100 BIZ	9C2HA070WWR005357	1998	AZUL	R\$ 50,00	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)
194	NAJ1527	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2501SR537355	1995	VERMELHA	R\$ 50,00	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)
195	NAJ2598	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WWR185940	1998	VERMELHA	R\$ 200,00	RECUPERÁVEL
196	NAJ4882	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR072022	1997	VERMELHA	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL
197	NAJ8396	HONDA/C100 BIZ	9C2HA0700XR057876	1999	AZUL	R\$ 200,00	RECUPERÁVEL
198	NAK0436	VW/GOL 1.0	9BWCA05X74T152108	2004	CINZA	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
199	NAK0836	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC30201R061646	2001	AZUL	R\$ 200,00	RECUPERÁVEL
200	NAK1139	HONDA/CG 125 CARGO	9C2JA0101KR108083	1989	PRETA	R\$ 50,00	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)
201	NAK5383	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07104R033746	2004	VERDE	R\$ 50,00	SUCATA
202	NAK6393	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08104R009288	2004	PRETA	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
203	NAK6935	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07102R038954	2002	VERDE	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL
204	NAK8756	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	9C2KC1640AR042929	2010	CINZA	R\$ 400,00	RECUPERÁVEL
205	NAL0398	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC30201R084698	2001	VERMELHA	R\$ 200,00	RECUPERÁVEL
206	NAL0847	HONDA/XLR 125 ES	9C2JD17202R018519	2002	VERMELHA	R\$ 200,00	RECUPERÁVEL
207	NAL2164	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08104R028738	2004	PRETA	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
208	NAL4592	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07001R008565	2000	PRETA	R\$ 200,00	RECUPERÁVEL
209	NAL4963	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07102R028082	2002	VERDE	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL
210	NAL5218	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07102R057791	2002	VERDE	R\$ 200,00	RECUPERÁVEL
211	NAL5584	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC15209R013677	2009	VERMELHA	R\$ 400,00	RECUPERÁVEL
212	NAL6770	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC30201R005985	2000	VERMELHA	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL
213	NAL7362	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1550AR059171	2010	VERMELHA	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
214	NAL9753	SUNDOWN/WEB 100	94J1XFBA99M082784	2009	VERMELHA	R\$ 50,00	SUCATA
215	NAM1752	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC1650BR502026	2011	VERMELHA	R\$ 400,00	RECUPERÁVEL
216	NAM2491	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670BR342130	2011	VERMELHA	R\$ 400,00	RECUPERÁVEL
217	NAM3448	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0133485	2010	ROXA	R\$ 50,00	SUCATA
218	NAM6199	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC08205R006598	2004	PRETA	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
219	NAM6450	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R027721	2002	VERMELHA	R\$ 200,00	RECUPERÁVEL
220	NAM8639	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC08205R008233	2004	VERDE	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
221	NAN3420	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC30203R102585	2002	VERMELHA	R\$ 200,00	RECUPERÁVEL
222	NAN3854	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4220AR331983	2010	PRETA	R\$ 400,00	RECUPERÁVEL
223	NAN4243	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120AR069150	2010	VERMELHA	R\$ 400,00	RECUPERÁVEL
224	NAN6983	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	9C6KE1510B0010041	2011	PRETA	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
225	NAN9398	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR696920	2010	AZUL	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
226	NAO0515	DAFRA/RIVA 150	95VC02K2CDM006051	2012	PRETA	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL
227	NAO1728	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC08204R035704	2004	PRETA	R\$ 50,00	SUCATA



228	NAO1902	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4820FR614289	2015	PRATA	R\$ 600,00	RECUPERÁVEL
229	NAO2284	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670CR526546	2012	CINZA	R\$ 500,00	RECUPERÁVEL
230	NAO7439	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120BR752085	2011	VERMELHA	R\$ 500,00	RECUPERÁVEL
231	NAO7519	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR818981	2011	PRETA	R\$ 200,00	RECUPERÁVEL
232	NAP0700	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC08205R012577	2004	VERMELHA	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
233	NAP5103	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0086684	2011	VERMELHA	R\$ 400,00	RECUPERÁVEL
234	NAP7288	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JA04206R876421	2006	PRETA	R\$ 50,00	SUCATA
235	NAQ1893	HONDA/POP 110I	9C2JB0100GR054550	2016	PRETA	R\$ 100,00	SUCATA
236	NAR3509	HONDA/NXR150 BROS ESD	9C2KD0540CR501677	2011	VERMELHA	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
237	NAR3915	YAMAHA/FAZER YS250	9C6KG017060019077	2006	PRETA	R\$ 500,00	RECUPERÁVEL
238	NAR5368	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	8A1BB8215EL369609	2014	BRANCA	R\$ 1.500,00	RECUPERÁVEL
239	NAR7452	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R778067	2008	PRETA	R\$ 200,00	RECUPERÁVEL
240	NAS0813	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE091080057408	2008	PRATA	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL
241	NAS2770	HONDA/NXR150 BROS ESD	9C2KD03107R009996	2006	VERMELHA	R\$ 400,00	RECUPERÁVEL
242	NAS5369	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R703975	2008	PRETA	R\$ 200,00	RECUPERÁVEL
243	NAS8823	HONDA/POP100	9C2HB02107R001816	2007	VERMELHA	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
244	NAS8960	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC08207R014743	2006	VERMELHA	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
245	NAS9862	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R0096338	2007	PRETA	R\$ 200,00	RECUPERÁVEL
246	NAT6521	HONDA/CG 150 SPORT	9C2KC08608R012271	2008	CINZA	R\$ 200,00	RECUPERÁVEL
247	NAT6887	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	9CDNF41AJ7M040235	2007	PRETA	R\$ 50,00	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)
248	NAT9272	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC15309R011653	2009	VERMELHA	R\$ 400,00	RECUPERÁVEL
249	NAU0859	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	9C6KE1510C0027665	2011	ROXA	R\$ 200,00	RECUPERÁVEL
250	NAV1700	HONDA/BIZ 125 KS	9C2JA04108R016132	2007	PRETA	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
251	NAV2298	DAFRA/NEXT 250	95VD45G5EFM000436	2014	BRANCA	R\$ 200,00	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)
252	NAV2469	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4820ER503139	2013	PRETA	R\$ 500,00	RECUPERÁVEL
253	NAV7549	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120DR551041	2013	PRETA	R\$ 400,00	RECUPERÁVEL
254	NAW1119	YAMAHA/LANDER XTZ250	9C6KG021090039221	2009	PRETA	R\$ 700,00	RECUPERÁVEL
255	NAW7608	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120AR006807	2009	PRETA	R\$ 500,00	RECUPERÁVEL
256	NAX7869	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680ER005141	2013	PRETA	R\$ 500,00	RECUPERÁVEL
257	NAV2164	YAMAHA/XTZ 125K	9C6KE126090004455	2009	PRETA	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
258	NAV8978	HONDA/CG 150 TITAN EX	9C2KC1660FR005745	2014	BRANCA	R\$ 300,00	SUCATA
259	NAZ1649	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680ER012243	2013	PRETA	R\$ 500,00	RECUPERÁVEL
260	NAZ2813	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R773936	2008	PRETA	R\$ 50,00	SUCATA
261	NAZ3547	SUNDOWN/WEB 100	94J1XFBA99M082451	2009	PRATA	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL
262	NAZ5280	YAMAHA/LANDER XTZ250	9C6KG021080019137	2007	VERMELHA	R\$ 400,00	RECUPERÁVEL
263	NAZ7765	HONDA/CG 150 JOB	9C2KC08308R005621	2008	BRANCA	R\$ 100,00	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)
264	NBA0570	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1550AR020050	2009	PRETA	R\$ 400,00	RECUPERÁVEL
265	NBA1859	FLASH/MV TEEN 50	93FTNXXACCM004161	2012	PRATA	R\$ 50,00	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)
266	NOJ8200	VW/GOL 1.6	9BWAB05U09P008412	2008	VERMELHA	R\$ 800,00	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)
267	NUI1683	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680ER016826	2014	AZUL	R\$ 700,00	RECUPERÁVEL
268	NUI2219	JTA/SUZUKI ENI25 YES SE	9CDNF41ZJCM3505233	2011	PRATA	R\$ 50,00	SUCATA
269	NUK5929	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	9C6KE1510C0040521	2012	ROXA	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
270	NUL2078	HONDA/CG 160 FAN ESDI	9C2KC2200GR104092	2015	VERMELHA	R\$ 500,00	RECUPERÁVEL
271	NUL3570	YAMAHA/T115 CRYPTON K	9C6KE1440A0012687	2010	VERMELHA	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
272	NUL7978	HONDA/CG 160 TITAN EX	9C2KC2210GR512885	2016	VERMELHA	R\$ 1.200,00	RECUPERÁVEL
273	NUL9658	HONDA/NXR160 BROS ESDD	9C2KD0810GR478868	2016	VERMELHA	R\$ 1.200,00	RECUPERÁVEL
274	NAV9100	HONDA/CG 150 Fan Esi	9C2KC1550AR007579	2009	VERMELHA	R\$ 400,00	RECUPERÁVEL
275	NAQ3199	HONDA/CG 150 Titan ES	9C2KC08507R008392	2006	PRETA	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
276	NAQ8119	HONDA/CG 150 Job	9C2KC08305R004710	2005	BRANCA	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
277	NAU7300	HONDA/CG 150 Titan KS	9C2KC08108R082433	2007	CINZA	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
278	NAP6768	HONDA/CG 150 Titan ES	9C2KC08507R003472	2006	VERMELHA	R\$ 200,00	RECUPERÁVEL
279	NAM1916	HONDA/CG 150 Fan Esi	9C2KC1550AR134198	2010	PRETA	R\$ 200,00	RECUPERÁVEL
280	NAJ2379	HONDA/CG 125 Titan	9C2JC2500YR046654	1999	VERDE	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL
281	NAL4140	HONDA/CG 125 Titan ES	9C2JC30201R003001	2000	VERDE	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL
282	NAL2567	HONDA/CG 125 Titan ES	9C2JC30202R143120	2002	VERDE	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL
283	NAU8878	HONDA/Biz 125 ES Mix	9C2JC4820ER542699	2014	VERMELHA	R\$ 500,00	RECUPERÁVEL
284	NAZ7599	HONDA/Biz 125 ES	9C2JA04208R140972	2008	VERMELHA	R\$ 200,00	SUCATA
285	NAU0029	YAMAHA/YBR 125 Factor ED	9C6KE120090003223	2008	VERMELHA	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
286	NBA2634	YAMAHA/Fazer YS 250	9C6KG0460C0066203	2012	VERMELHA	R\$ 400,00	RECUPERÁVEL
287	NAY9374	YAMAHA/Fazer YS 150 SED	9C6KG0650E0011283	2014	LANANJA	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
288	NAP9166	YAMAHA/YBR 125 Factor E	9C6KE1930E0002885	2013	VERMELHA	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL
289	NAJ0993	HONDA/CG 125 Titan	9C2JC2500XR151478	1999	AZUL	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL
290	NAN1924	HONDA/CG 125 Fan KS	9C2JC4110BR709915	2011	VERMELHA	R\$ 100,00	SUCATA
291	NBA4745	HONDA/CG 150 Titan Mix EX	9C2KC1660CR547702	2012	AZUL	R\$ 200,00	RECUPERÁVEL
292	NAT3241	HONDA/CG 150 Titan ESD	9C2KC08208R013640	2007	PRETA	R\$ 100,00	SUCATA
293	NAI7413	HONDA/CG 150 Titan ES	9C2KC08505R042530	2005	PRETA	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
294	NAT7901	HONDA/CG 150 Titan ESD	9C2KC15309R007039	2008	CINZA	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
295	NAR3784	HONDA/CG 150 Sport	9C2KC08608R018274	2008	VERMELHA	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
296	NAJ6910	HONDA/CG 125 Titan	9C2JC2500VVR038657	1997	VERDE	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
297	NAM3247	VW/GOL 1.0	9BWCA05X65P011637	2004	PRATA	R\$ 100,00	SUCATA
298	NAZ3390	VW/GOL 1.0	9BWAA05U89P017071	2008	PRETA	R\$ 600,00	RECUPERÁVEL
299	JXM9439	VW/SAVEIRO 1.6	9BWEB05X634009858	2003	PRETA	R\$ 400,00	RECUPERÁVEL
300	JXA7995	FIAT/PALIO FIRE FLEX	9BD17146G62597583	2005	AZUL	R\$ 100,00	SUCATA
301	NAZ7750	VW/GOL CITY 1.0	9BWCA05W18P097936	2007	PRATA	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
302	NAI2583	GM/CHEVROLET C1404	C144FBR15712B	1976	BRANCA	R\$ 50,00	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)
303	NAJ0302	VW/GOL I	9BWZZZ377TT198817	1996	BRANCA	R\$ 50,00	SUCATA
304	JXI5460	FORD/PAMPA L	9BFZZZ554TB958817	1996	VERDE	R\$ 50,00	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)
305	JXR2397	GM/CLASSIC LIFE	9BGSA19906B220874	2006	PRATA	R\$ 400,00	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)
306	JWP6023	GM/CORSA WIND	9BGSC08ZWVB615340	1998	AZUL	R\$ 50,00	SUCATA



307	JXL1775	VW/GOL CITY 1.0	9BWCA05W77P093078	2007	PRETA	R\$ 300,00	RECUPERÁVEL
308	NAI3386	HONDA/CG 125 Titan	9C2JC250WWR109378	1998	AZUL	R\$ 50,00	SUCATA
309	NAJ2856	HONDA/CG 125 Titan	9C2JC2500XR213470	1999	AZUL	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL
310	NAI6532	HONDA/CG 125 Titan	9C2JC250VVR147950	1997	VERDE	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL
311	NAI3135	HONDA/CG 125 Titan	9C2JC250WVR056919	1997	AZUL	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL
312	NAK8240	YAMAHA/Crypton T 105 E	9C6KE020010041839	2001	VERMELHA	R\$ 50,00	SUCATA
313	NUI2943	DAFRA/ZIG 50	95VJK6K2EFM007404	2014	PRETA	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL
314	NAJ4144	HONDA/C 100 Biz	9C2HA0700XR043775	1999	VERMELHA	R\$ 50,00	SUCATA
315	NAJ8584	HONDA/C 100 Biz	9C2HA070WWR003866	1998	AZUL	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL
316	NAU4410	DAFRA/Speed 150	95VCA1K889M045039	2008	VERMELHA	R\$ 50,00	SUCATA
317	NAR1497	YAMAHA/XTZ 125 K	9C6KE093060006769	2006	PRETA	R\$ 50,00	SUCATA
318	NAR7790	YAMAHA/XTZ 125 E	9C6KE094070010863	2006	PRETA	R\$ 200,00	RECUPERÁVEL
319	NAH5418	HONDA/CG 125 Titan	9C2JC250TTR016113	1996	VERMELHA	R\$ 50,00	SUCATA
320	NAY3919	DAFRA/Super 100	95VAC1B899M002034	2009	PRETA	R\$ 50,00	SUCATA
321	NAY2612	DAFRA/Kansas 150	95VCB1H289M012021	2008	PRATA	R\$ 50,00	SUCATA
322	NUL4469	HONDA/CB 300 R	9C2NC4310CR061292	2012	VERMELHA	R\$ 200,00	RECUPERÁVEL
323	NAX5150	HONDA/CG 125 Fan	9C2JC30708R729091	2008	PRETA	R\$ 200,00	RECUPERÁVEL
324	NAW9680	HONDA/CG 150 Titan KS	9C2KC08108R359886	2008	CINZA	R\$ 200,00	RECUPERÁVEL



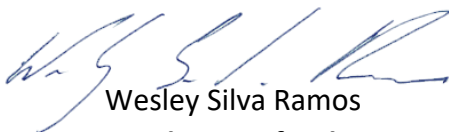
## ERRATA

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2020/DETRAN/RR

Cláusula Quarta – Do Procedimento e da Arrematação.

Subitens 4.8.3 e 4.8.4

Folha	Linha	Onde se lê	Leia-se
4	17	<b>4.8.3</b> – Automóveis e outros veículos <b>recuperáveis</b> – R\$ 500,00 (duzentos e oitenta reais)	<b>4.8.3</b> – Automóveis e outros veículos <b>recuperáveis</b> – R\$ 500,00 (quinhentos reais)
4	19	<b>4.8.4</b> – Automóveis e outros veículos <b>sucatas</b> – R\$ 400,00 (duzentos e trinta reais)	<b>4.8.4</b> – Automóveis e outros veículos <b>sucatas</b> – R\$ 400,00 (quatrocentos reais)



Wesley Silva Ramos

**Leiloeiro Oficial**

Mat. nº 005/2016/JUCERR